



**ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 2930/2026

São Luís, 09 de janeiro de 2026

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Daniel Itapary Brandão - Presidente
- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Vice-Presidente
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite - Corregedora
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente em exercício
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Marcelo da Silva Chaves - Secretário Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Giordano Mochel Netto - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- José Jorge Mendes dos Santos - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João Virginio da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
Gabinete dos Relatores	2
Despacho	2
Secretaria de Gestão	2
Outros	2
Portaria	3
Extrato de Contrato	4

Gabinete dos Relatores**Despacho**

Processo: 3184/2025-TCE

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Espécie: Prefeito Municipal

Exercício: 2024

Unidade: Prefeitura de Gonçalves Dias/MA

Responsável: Antonio Soares de Sena – Prefeito

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 001/2026

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 05/03/2026, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução N.º 6526/2025 – GEFIS3, de 11/09/2025, encaminhado ao responsável através do Ofício n.º 393/2025-GCSUB1/ABCB, de 29/09/2025.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 3184/2025-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 07 de janeiro 2026.

Maria da Glória Serra Pereira

Chefe de Gabinete

Auditora Estadual de Controle Externo

Assessor de Conselheiro-Substituto I

Secretaria de Gestão**Outros**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 028/2022-SUPEC/COLIC/TCE-MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/TCEMA N.º 25.000219; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa R P da Silva Filho Comércio Ltda; CNPJ: 43.768.890/0001-99; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva para o consultório odontológico do Tribunal de Contas do Estado do

Maranhão; OBJETO DO ADITIVO: Alterar as Cláusula Segunda e Quarta do Contrato Nº 028/2022 – SUPEC/COLIC/TCE, que tratam, respectivamente, do valor e da vigência do referido Contrato; DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.632,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e dois reais); DA VIGÊNCIA: 06/01/2026 a 06/01/2027; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II da Lei Nº 8.666/1993; DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2026, São Luís, 09 de janeiro de 2026. Juliana Barbalho D. e S. Coelho – SUPEC-COLIC-TCE/MA.

Portaria

PORATARIA N° 22, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Alteração de férias de servidor da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, ora à disposição deste Tribunal.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026, da servidora Maria Luísa Carvalho Moura, matrícula nº 3517, Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), ora à disposição desse Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 1012/2025, ficando o referido gozo para o período de 15/04/2026 a 14/05/2026, nos termos do Processo SEI nº 25.002695. Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de janeiro de 2026.

Arany Cordeiro Rabelo
Secretário de Gestão, em exercício

PORATARIA N° 20, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Substituição de Função de Confiança.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019 e considerando a Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Vicente Freire de Jesus, matrícula nº 9290, Técnico Estadual de Controle Externo, para exercer em substituição, a Função de Confiança de Supervisor de Qualidade de Vida, durante o impedimento de seu titular, a servidora Venina Vale, matrícula nº 9639, nos períodos de 12/01 a 21/01/2026 (10 dias), 06/07 a 15/07/2025 (10 dias) e de 30/09 a 09/10/2026 (10 dias), considerando o Processo SEI/TCE-MA nº 23.001002

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de janeiro de 2026.

Arany Cordeiro Rabelo
Secretário de Gestão, em exercício

PORATARIA TCE/MA N° 025, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Ratifica concessão de licença-prêmio por assiduidade.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e considerando Processo SEI nº 23.000870,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Portaria nº 001/2026-SRH/SEAD, que concedeu à servidora Alaise Maria Costa Jorge ID nº 00308722-00, matrícula nº 3145, Analista Executivo, Classe Especial, Referência 11 do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, ora à disposição do Tribunal, 45 (quarenta e cinco) dias de

licença prêmio por assiduidade referente do quinquênio 2012/2017, no período de 04/02 a 20/03/2026, com base no artigo 145 da Lei 6.107/94, tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.58000.07872.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de janeiro de 2026.

Arany Cordeiro Rabelo
Secretária de Gestão, em exercício

PORTARIA TCE/MA N.º 27, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Substituição de Função de Confiança.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Luisa Carvalho Moura, matrícula nº 3517, Auxiliar Administrativo da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), ora à disposição deste Tribunal, para exercer em substituição, a Função de Confiança de Supervisor de Revisão de Atos Decisórios, durante o impedimento de seu titular, por motivo de férias, o servidor Kelvin Araújo Nunes, matrícula nº 9183, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, nos períodos de 05/01 a 14/01/2026 (10 dias), de 06/07 a 15/07/2026 (10 dias) e de 13/10/2026 a 22/10/2026 (10 dias), conforme Processo nº 25.000907.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de janeiro de 2026.

Arany Cordeiro Rabelo
Secretária de Gestão, em exercício

PORTARIA TCE/MA Nº 28, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Alteração de férias de servidor.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, com base no art. 7º, inciso I, Parágrafo Único da Resolução nº 305/2018, 15 (quinze) dias das férias regulamentares, exercício 2025, do servidor Marivaldo Venceslau Souza Furtado, matrícula nº 6882, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função de Confiança de Líder de Fiscalização deste Tribunal, anteriormente concedida pela Portaria nº 78/2025, ficando o referido gozo para o período de 23/01 a 06/02/2026, nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 23.000561.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de janeiro de 2026.

Arany Cordeiro Rabelo
Secretária de Gestão, em exercício

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO N.º 031-2025 – SUPEC/COLIC/TCE-MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 25002483; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa M & M COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ nº 366320630001-08; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia e comunicação visual para a confecção, fornecimento e instalação de 02 (dois)totens institucionais para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), em conformidade com o novo Brasão Institucional (Resolução nº 430/2025), incluindo elaboração de projeto executivo, fundação e estrutura; VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 44.650,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício financeiro: 2025; Unidade Gestora: 020101 – TCE/MA; Fonte de Recursos: 25001010000 – Recursos não vinculados de Impostos – (Superávit Financeiro); Natureza Despesa: 44.90.52.04 Material de Permanente (Aparelho e medição e orientação); Ação: 2349 – Fiscalização Externa; Subação: 023565 – Manutenção; VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze)

meses, a partir da data de assinatura do contrato, compreendendo o prazo de entrega e o período de garantia técnica, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 06/01/2026. São Luís, 06 de janeiro de 2026. Felinto Marinho Garros Junior - SUPEC/COLIC/TCE/MA.